

COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

ATA NÚMERO 02/XII/3.^aSL

Aos 17 dias do mês de setembro de 2013, pelas 10:40 horas, reuniu a Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias, na sala 6 do Palácio de S. Bento, na presença dos Senhores Deputados constantes da folha de presenças que faz parte integrante desta ata, com a seguinte ordem do dia:

10:30 Horas - Audição do Dr. Manuel Magalhães e Silva acerca da criminalização do enriquecimento ilícito (a requerimento do Grupo Parlamentar do PCP).

- 1 - Distribuição de iniciativas legislativas;
- 2 - Distribuição de iniciativas europeias;
- 3 - Apreciação e votação do parecer sobre a Proposta de Lei n.º 169/XII/2.^a - "Transpõe a Diretiva n.º 2011/77/UE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de setembro, relativa ao prazo de proteção do Direito de Autor e de certos Direitos Conexos, e altera o Código do Direito Autor e dos Direitos Conexos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 63/85, de 14 de março." - Relatora: Deputada Isabel Alves Moreira (PS);
- 4 - Apreciação e votação de relatórios finais de petições;
- 5 - Apreciação e votação de relatórios sobre iniciativas europeias;
- 6 - Outros assuntos.

Aberta a reunião pelo Senhor Presidente da Comissão, Deputado Fernando Negrão, teve início a [audição do Senhor Dr. Manuel Magalhães e Silva](#) acerca da criminalização do enriquecimento ilícito (a requerimento do Grupo Parlamentar do PCP).

Usou da palavra, em primeiro lugar, o Senhor Deputado António Filipe (PCP), para fazer a apresentação do requerimento.

Seguidamente, o Dr. Manuel Magalhães e Silva produziu uma intervenção, na qual explicitou o seu pensamento acerca da matéria em apreciação, designadamente apresentando soluções que entende apropriadas para dar resposta às questões resultantes da declaração de inconstitucionalidade.

Intervieram então, para comentarem e colocarem questões as Senhoras Deputadas Isabel Oneto (PS), Teresa Leal Coelho (PSD), Teresa Anjinho (CDS/PP) e Cecília Honório (BE) e, novamente, o Senhor Deputado António Filipe (PCP).

Finalmente, o Dr. Manuel Magalhães e Silva respondeu aos Senhores Deputados, esclarecendo as questões suscitadas.

COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

ATA NÚMERO 02/XII/3.ªSL

A audição terminou às 12:35 horas, tendo sido gravada em [vídeo](#) e transmitida pelo Canal Parlamento.

Às 12h40 teve início a segunda parte da reunião, tendo-se começado pela distribuição da seguinte iniciativa legislativa:

N.º AUTOR	ASSUNTO	Relator nomeado
Proposta de Lei n.º 170/XII/2.ª	Procede à quinta alteração à Lei n.º 14/87, de 29 de abril, que aprova a Lei Eleitoral para o Parlamento Europeu, transpondo a Diretiva n.º 2013/1/UE do Conselho, de 20 de dezembro de 2012, que altera a Diretiva n.º 93/109/CE do Conselho, de 6 de dezembro de 1993, no que se refere a alguns aspetos do sistema de elegibilidade nas eleições para o Parlamento Europeu dos cidadãos da União residentes num Estado membro de que não tenham a nacionalidade	Deputado Pita Ameixa (PS)

Em seguida, foram distribuídas as seguintes iniciativas europeias:

Título do Documento	Deputado Relator	Data-limite de envio à CAE:
<i>Proposta de REGULAMENTO DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO que altera o Regulamento (UE) n.º 1215/2012 do Conselho relativo à competência judiciária, ao reconhecimento e à execução de decisões em matéria civil e comercial [COM(2013)554].</i>	Dep. Andreia Neto (PSD)	<i>Não aplicável</i>
<i>RELATÓRIO DA COMISSÃO AO PARLAMENTO EUROPEU E AO CONSELHO sobre os requisitos aplicáveis às crianças que passam as fronteiras externas dos Estados-Membros [COM(2013)567].</i>	Deliberado não escrutinar	

No terceiro ponto da ordem do dia, foi apreciado o parecer sobre a [Proposta de Lei n.º 169/XII/2.ª \(GOV\)](#) - "Transpõe a Diretiva n.º 2011/77/UE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de setembro, relativa ao prazo de proteção do Direito de Autor e de

COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

ATA NÚMERO 02/XII/3.^ªSL

certos Direitos Conexos, e altera o Código do Direito Autor e dos Direitos Conexos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 63/85, de 14 de março", que foi apresentado pela respetiva Relatora, Senhora Deputada Isabel Alves Moreira (PS) e, após um breve debate, foi aprovado (partes I e III) por unanimidade, na ausência do BE e do PEV.

Em seguida, a Senhora Deputada Teresa Anjinho (CDS/PP) apresentou brevemente os seus relatórios sobre as seguintes iniciativas europeias, que foram aprovados por unanimidade, na ausência do BE e do PEV:

- **COM (2012) 587 final** – Relatório da Comissão ao Parlamento Europeu e ao Conselho - Relatório intercalar sobre o desenvolvimento do Sistema de Informação de Schengen de segunda geração (SIS II) - Janeiro-Junho de 2012 e **COM (2013) 305 final** – Relatório da Comissão ao Parlamento Europeu e ao Conselho - Relatório intercalar sobre o desenvolvimento do Sistema de Informação de Schengen de segunda geração (SIS II) - Julho-Dezembro de 2012;

- **COM (2013) 115 final** – Relatório da Comissão ao Parlamento Europeu e ao Conselho sobre a aplicação do mecanismo financeiro Schengen (2004 – 2006);

- **COM (2013) 232 final** – Relatório da Comissão ao Parlamento Europeu e ao Conselho relativo ao desenvolvimento do Sistema de Informação sobre Vistos (VIS) em 2012;

- **COM (2013) 326 final** – Relatório da Comissão ao Parlamento Europeu e ao Conselho - Terceiro relatório semestral sobre o funcionamento do Espaço Schengen (1 de 2012 – 30 de Abril de 2013), que foram aprovados por unanimidade, registando-se as ausências do BE e do PEV, na reunião, de 17 de setembro de 2013, da Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias.

No último ponto da ordem de trabalhos, o Senhor Presidente colocou à consideração da Comissão um pedido da Comissão de Saúde no sentido de a 1.^a Comissão se pronunciar sobre a [Petição n.º 239/XII](#). O pedido de informação foi analisado pela Comissão, tendo sido considerado, por unanimidade, na ausência do PEV, não dever ter lugar uma pronúncia sobre matéria que não diz respeito às áreas de competência da Comissão, sem prejuízo de poder vir a ser chamada a pronunciar-

COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

ATA NÚMERO 02/XII/3.^ªSL

se se se vierem a suscitar, a propósito desta petição, questões de constitucionalidade. Intervieram os Senhores Deputados Hugo Lopes Soares (PSD), João Oliveira (PCP) e Isabel Oneto (PS) que concluíram parecer estar em causa, no pedido formulado pela Deputada Relatora da Comissão de Saúde, uma apreciação acerca da questão da não aplicação de taxas moderadoras às situações de interrupção voluntária da gravidez, pelo que dificilmente a Comissão de Assuntos Constitucionais poderia ser envolvida, mesmo considerando juízos de conformidade com o princípio constitucional da igualdade, que sempre se colocarão, em maior ou menos grau, em relação a todas as opções de política ou legislativas.

O Senhor Presidente deu ainda a conhecer o convite da Comissão de Orçamento, Finanças e Administração Pública para uma pronúncia da Comissão “*no âmbito das competências que lhe estão adstritas*” acerca da Proposta de Lei n.º 171/XII (GOV) - [Estabelece mecanismos de convergência do regime de proteção social da função pública com o regime geral da segurança social, procedendo à quarta alteração à Lei n.º 60/2005, de 29 de dezembro, à terceira alteração ao Decreto-Lei n.º 503/99, de 20 de novembro, à alteração do Decreto-Lei n.º 498/72, de 9 de dezembro, que aprova o Estatuto da Aposentação, e revogando normas que estabelecem acréscimos de tempo de serviço para efeitos de aposentação no âmbito da Caixa Geral de Aposentações,](#) até ao dia 4 de outubro.

O Senhor Presidente indicou que lhe parecia que o parecer a elaborar seria relativo às áreas da segurança e justiça, no que toca à convergência do sistema de pensões.

O Senhor Deputado Hugo Lopes Soares (PSD) suscitou duas questões: a primeira no sentido de que a expressão “no âmbito das competências que lhe estão adstritas” poder querer dizer que a Comissão era convidada a pronunciar-se sobre a convergência do sistema de pensões nas áreas que tutela, mas que não sabia se seria isso que significava o pedido, uma vez que, tendo a matéria merecido ampla discussão até do ponto de vista da sua conformidade constitucional, se poderia questionar se não seria esse antes o pedido. Considerou que a pronúncia era da competência da COFAP, pelo que deveria ser dela apenas a pronúncia, sem prejuízo de, se se viesse a levantar alguma questão diretamente relacionada com direitos

COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

ATA NÚMERO 02/XII/3.^ªSL

humanos ou matéria que diretamente dissesse respeito à Comissão, esta poder vir a pronunciar-se.

O Senhor Deputado João Oliveira (PCP) manifestou haver outra consideração a ter em conta: o antecedente ocorrido com uma alteração ao Código do Trabalho, em que a CACDLG emitira parecer, no âmbito das suas competências, relacionado com matéria de apreciação de constitucionalidade. Considerou que os argumentos que justificaram a pronúncia da CACDLG relativamente a essa iniciativa justificariam agora uma pronúncia sobre esta, mas admitiu a posição contrária, tendo considerado não dever ser nomeado relator, atento tal antecedente.

A Senhora Deputada Isabel Oneto (PS) disse ter reservas quanto à não elaboração de parecer nesta matéria, tendo lembrado que o Senhor Ministro da Administração Interna referira estar a estudar a hipótese de retirar a PSP da convergência de pensões, tratando-se, portanto, possivelmente, de matérias que dizem respeito à Comissão, com especificidades, pelo que lhe parecia útil aprofundar a matéria num parecer.

O Senhor Deputado Hugo Lopes Soares (PSD) considerou que não se tratava de situação de absoluta clareza: se estivessem em causa todas as matérias tratadas na COFAP sobre o regime de funcionários que incidam nas áreas tuteladas pela CACDLG, tal pareceria excessivo. Considerou pois não se dever abrir o precedente de, nesta matéria - em que o regime de convergência não é exclusivo para as forças de segurança -, emitir parecer, mas disse submeter-se ao escrutínio da apreciação do Senhor Presidente da Comissão.

O Senhor Presidente disse que lhe parecia estar em causa matéria relativa à proteção social dos funcionários da GNR, da PSP e do Ministério da Justiça, um número substancial de funcionários e que a COFAP vinha pedir que lhe fossem indicadas as especificidades desses Ministérios, tendo assinalado que o artigo 9.º da Proposta de Lei excecionava parte desses servidores.

O Grupo Parlamentar do PS ficou de indicar o respetivo Relator para a elaboração de parecer a apreciar e votar na reunião da Comissão de 2 de outubro.

Os Senhores Deputados João Oliveira (PCP) e Teresa Anjinho (CDS/PP) admitiram ser essa a que interpretação a fazer acerca do pedido, mas, a título preventivo, poder ser útil pedir esclarecimentos à COFAP.



COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

ATA NÚMERO 02/XII/3.ªSL

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 13:40 horas, dela se tendo lavrado a presente ata, a qual, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada.

Palácio de São Bento, 17 de setembro de 2013

O PRESIDENTE DA COMISSÃO,



(Fernando Negrão)

Nota: aprovada a 20.11.2013



**COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E
GARANTIAS**

ATA NÚMERO 02/XII/3.^ªSL

Folha de Presenças

Estiveram presentes nesta reunião os seguintes Senhores Deputados:

Andreia Neto
Cecília Honório
Fernando Negrão
Filipe Neto Brandão
Francisca Almeida
Hugo Lopes Soares
Isabel Alves Moreira
Isabel Oneto
João Lobo
Jorge Lacão
Luís Pita Ameixa
Paulo Rios de Oliveira
Teresa Anjinho
Teresa Leal Coelho
João Oliveira

Faltaram os seguintes Senhores Deputados:

Carlos Peixoto
José Luís Ferreira
Maria Paula Cardoso
Ricardo Rodrigues
Sérgio Sousa Pinto
Telmo Correia

Estiveram ausentes em Trabalho Parlamentar os seguintes Senhores Deputados:

Hugo Velosa
Paulo Simões Ribeiro